



# Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

## MOÇÃO Nº 010/2021 de 08 de setembro de 2021

Vereadores desta Casa de Leis, nos termos do artigo 223, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, submetemos à apreciação desta Câmara, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da senhora **URSULA HENSCHEL**.

Queremos por meio desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo seu falecimento, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a família, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

**Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25**

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família **HENSCHEL**, acrescentando que o povo de Cruzália se solidariza pesarosamente e roga a Deus, que ela esteja entre seus eleitos.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 08 de setembro de 2021.

  
Alan Laurentino da Silva  
Vereador

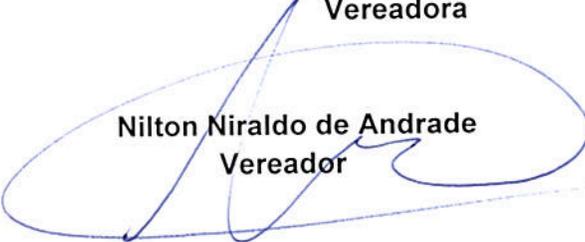
  
Claudio de Freitas Santos  
Vereador

  
João Antonio Popp  
Vereador

  
Juliete Marcelina de Moro Falcão  
Vereadora

  
Lindomar Ribeiro  
Vereador

  
Luana Cirino Silva  
Vereadora

  
Nilton Nivaldo de Andrade  
Vereador

  
Renato Cirino  
Vereador

  
Ronaldo Soares Cassiano  
Vereador